



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



DECRETO N.º 9

Tupandi, 5 de fevereiro de 2025

Abre crédito suplementar e dá outras providências.

Eu, **PAULINHO LUDWIG** Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 1986,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.217,15 (setenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e quinze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO		
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
06.181.1003	Segurança Pública: Nosso Dever, Direito do Cidadão	
06.181.1003.2102	Segurança Pública	
706	Transferência Especial da União	
1530	Emenda 2023/41160001 Dep. Marcel Van Hattem - Investimento em Segurança Pública	
000335 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46.908,26
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
706	Transferência Especial da União	
1530	Emenda 2023/41160001 Dep. Marcel Van Hattem - Investimento em Segurança Pública	
004889 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.955,00
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
706	Transferência Especial da União	
1530	Emenda 2023/41160001 Dep. Marcel Van Hattem - Investimento em Segurança Pública	
004891 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.055,00
03	Secretaria Municipal da Administração	
001	SMAD - Administração	
706	Transferência Especial da União	
1530	Emenda 2023/41160001 Dep. Marcel Van Hattem - Investimento em Segurança Pública	
004892 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.665,00
05	Secretaria Municipal de Obras e Viação	
001	SMOV - Administração	
25.752.1005	Tupandi em Transformação	
25.752.1005.1002	Eletrificação Rural/Úrbana e Iluminação Pública	
706	Transferência Especial da União	
1548	Emenda 2024/32980001 - Dep. Heitor Schuh Recurso Livre Investimento	



MUNICÍPIO DE TUPANDI

Fones: (51) 3635-8222 - 3635-8040 - 3635-8030
Av. Salvador, 1919 - CEP: 95775-000 - TUPANDI-RS



004818 - 3.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.633,89
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR	72.217,15

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto, servirá de recurso o superávit do exercício anterior no valor de R\$ 72.217,15 (setenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e quinze centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPANDI.
5 de fevereiro de 2025

PAULINHO LUDWIG
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Sec. Munic. Administração